



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

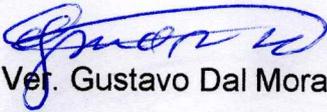
**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO SENHOR MARCOS ANDRÉ  
PIAIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE  
2019.**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Senhor Marcos André Piaia, Prefeito Municipal de Barra Funda/ RS, referente ao exercício de 2019, que tem a emissão de parecer favorável nº 21.243 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo Nº 001009-0200/19-2.

Art. 2º - O presente Projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 2023.

  
Verª. Paola Potrich  
Presidente do Legislativo

  
Ver. Gustavo Dal Mora  
Secretário do Legislativo

RECEBIDO EM

23/10/2023



LIDO EM

25/10/2023

